



Processo n. 1144610

Data: 12/04/2023

CERTIDÃO RECURSAL

(art. 328 da Resolução 12/2008)

Certifico que a decisão exarada nos autos de **n. 1082432**, em 07/03/2023 (peça 96), foi disponibilizada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 28/03/2023 (peça 97). Certifico, ainda, que a contagem do prazo recursal iniciou-se em 30/03/2023, considerando que o processo foi recebido pelo Ministério Público junto ao Tribunal para ciência da decisão em 29/03/2023. Certifico, finalmente, que, em 03/04/2023, deu entrada nesta Eg. Corte petição protocolizada sob o n. 9000278400/2023, autuada como **Recurso Ordinário n. 1144610** e que o presente pedido não é renovação de anterior.

Conclusos.

Robson Eugênio Pires
Diretor da Secretaria do Pleno